



PORTARIA Nº 0363/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 1.535, de 14/05/2018 e 0422, de 30/01/2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0027/2021**,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 01(um) ano, os termos da **Portaria nº 1035/2020 – SEAD**, de 20 de outubro de 2020, que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, do servidor **CARLOS ARTHUR PELAES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0085644-4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data da publicação desta.

Macapá (AP), 05 de maio de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 90432578. Cód. CRC: 4F29983
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 05/05/2022 12:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

